



## **1º CONCURSO DE POESIA DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO - REGULAMENTO 2019**

A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, por meio do curso de Engenharia Ambiental torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do 1º Concurso de Poesia, mediante as cláusulas e condições expressas neste Regulamento.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. A Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, por meio do 1º Concurso de Poesia, tem a finalidade de incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre as questões ambientais e seus impactos.

1.2. Fortalecer os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS:

- a) ODS – Resíduos Sólidos;
- b) ODS – Água potável e saneamento;
- c) ODS – Cidades e comunidades sustentáveis;
- d) ODS – Consumo e produção responsáveis;
- e) ODS – Vida na água;
- f) ODS – Vida terrestre.

### **2. DO TEMA**

2.1. A poesia deve abordar o tema: “Cada atitude positiva para o meio ambiente é um passo para um mundo melhor”.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. O Concurso está aberto para alunos matriculados no ensino médio de escolas públicas de Mogi-Guaçu - SP.

3.2. A participação no 1º Concurso de Poesia - 2019 é gratuita. As poesias serão retiradas nas escolas em 05/06/2019.

3.3. A participação do(a) aluno(a) será efetivada por meio do envio da poesia, no prazo estabelecido no item 4 deste Regulamento.

3.4. É VEDADA a participação de familiares (cônjuges, filhos e irmãos) de funcionários e membros da diretoria da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, bem como da Comissão Julgadora.



3.5. Todas as escolas participantes do concurso receberão um certificado de participação, com o nome dos alunos participantes no verso.

3.6. Os três primeiros colocados receberão um certificado de premiação.

#### 4. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

4.1. A data limite para o recebimento das poesias é 05/06/2019.

4.2. As poesias serão retiradas nas escolas públicas de Mogi-Guaçu – SP na data indicada no item 4.1.

#### 5. AS POESIAS

5.1. Todas as poesias deverão ser entregues em folha de tamanho A4, onde na frente contenha a poesia, e no verso as seguintes informações (em letra legível): Nome e idade do participante; endereço completo; telefone e e-mail da escola; nome do diretor, conforme Anexo 1 deste regulamento.

5.2. Para participar do 1º Concurso de Poesia - 2019, as poesias deverão ser elaboradas com técnicas livres de criação, contendo de 2 à 6 estrofes, de próprio punho (em letra legível), em formato A4, não podendo ser digital.

5.3. . As poesias deverão ser individuais.

5.4. Não há um limite do número de poesias por escolas, porém cada aluno poderá enviar somente uma única poesia.

5.5. As poesias de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do concurso.

5.6. Poesias de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários serão desconsideradas pela Comissão Organizadora do concurso.

5.7. Serão desclassificadas poesias que contenham erros gramaticais, folhas em branco ou que não estejam em acordo com o item 5.1 deste edital.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada no dia 08 de junho de 2019, por uma comissão julgadora, composta por profissionais de diversos segmentos, sem ônus, designados, pela Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM, que avaliará as poesias e elegerá os finalistas, considerando os seguintes critérios de avaliação com pontuação específica.



6.2 As notas dos jurados serão computadas com valores de 0 a 10 pontos com diferentes pesos, de acordo com os critérios denominados abaixo:

(A) Temática: possui peso 3

(B) Mensagem: possui peso 3

(C) Criatividade: possui peso 2

(D) Originalidade: possui peso 2

6.3. Todas as poesias serão avaliadas e a somatória dos votos será a nota final, para a seleção das 3 (três) melhores. Sendo assim, o cálculo de avaliação será feito da seguinte forma:  $(A*3) + (B*3) + (C*2) + (D*2) = \text{Nota final}$ .

6.4 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 08 de junho de 2019 no site [www.francomontoro.com.br](http://www.francomontoro.com.br)

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 09 de junho de 2019, durante o evento "4º DOMINGO NA FRANCO", o qual é realizado no campus Cachoeira da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro – FMPFM no município de Mogi-Guaçu - SP.

8.2 Serão premiadas as três melhores poesias. Sendo que o 1º lugar receberá o valor de R\$200,00; o 2º lugar receberá o valor de R\$100,00 e o 3º lugar receberá R\$50,00 reais.

8.2. Os custos de locomoção e/ou hospedagem serão de responsabilidade única e exclusiva do participante.

## 9. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

9.1. O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da FACULDADE e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior.

9.2. A FACULDADE, como responsável pela realização do Concurso de POESIAS, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos produzidos em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer



remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Esses trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial. Excepcionalmente, caso a poesia seja utilizada para outras finalidades, será acordado previamente entre as partes.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de participação neste concurso corresponde ao envio da poesia, de acordo com os Itens 4 e 5 deste edital, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do regulamento.

10.2. As poesias enviadas não serão devolvidas.

10.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: renata.mauri@francomontoro.com.br

#### ANEXO 1

FRENTE

Aqui você deverá escrever a sua poesia de acordo com o regulamento do concurso.

VERSO

**INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES DA ESCOLA**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Nome do diretor: \_\_\_\_\_